



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

GESTÃO 2024/2026

DATA: 08-03-2024

HORÁRIO: 08h30

LOCAL: Casa dos Conselhos

PAUTA

I – Expediente:

- A. Aprovação ata 09-02-2024;
- B. Indicação de um titular e um suplente do CMDCA para Compôr o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de violência – Resolução CONANDA nº 235/2023;
- C. Capacitação Conselhos Tutelares e Conselhos Projeto “Acelera #Tamo Junto” contemplado pelo CONDECA;
- D. Criação Comitê Intersetorial da 1º Infância;
- E. Revisão documentos CMDCA;

I – Informes:

- A. Implantação SIPIA.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.